



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

**ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2024
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre o Recesso Funcional da
Câmara Municipal de Canarana – MT, e
das outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno

Art. 1º- Fica decretado Recesso funcional na Câmara Municipal de Canarana no período de 20 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Os Servidores da Câmara Municipal deverão ficar à disposição do Legislativo, havendo necessidade deverão votar ao trabalho.

Art. 3º - Este ato passa a vigorar da sua publicação. Revogando o Ato do Presidente nº 05/2024.

Canarana/MT de 06 de dezembro 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal